

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 1npjvwpi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/12/2012 Projeto de resolução nº 582/2012 Protocolo nº 5389/2012 Processo nº 1563/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR LEANDRO  
LEVINALI ECCO.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor Leandro Levinali Ecco, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**LEANDRO LEVINALI ECCO** é brasileiro, nascido em 22/02/1975, natural do município de Toledo, Estado do Paraná, é casado e possui uma filha.

É graduado em Segurança Pública pela Faculdades Integradas de Cuiabá – FIC, possui especialização em Perícia Criminal.

Ingressou na carreira de Investigador de Polícia Civil de Mato Grosso no ano de 2001. É uma profissional com amplas experiências, prestando serviços em diversas Delegacias da Capital, sendo elas: Delegacia Especializada de Estelionatos, Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC Sul, CISC Oeste, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, participando de várias elucidações de casos

Ele sempre buscou aperfeiçoamento e qualificações profissionais, haja vista que participou de inúmeros cursos, dentre eles: Repressão a entorpecentes, Ocorrências envolvendo bombas e identificação veicular.

Atualmente, Leandro desenvolve suas funções na Delegacia do Coxipó, no setor de Divisão de Trânsito.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Leandro Levinali Ecco***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual